



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N° 506 637 441

*Alameda*  
*[Signature]*

Ata nº 57, de 23/02/2016

**Índice da ata da 57ª reunião de 23 de fevereiro de 2016**

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	3
2.2-QUARTO RELATORIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DO PAEL ( ALÍNEA A) DO ARTIGO 12º DA LEI N 43/2012, DE 28 DE AGOSTO= APRECIÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;.....	4
2.3-FAM- FUNDO DE APOIO MUNICIPAL= PAM/ADENDAS AO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL E AO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA, NA SEQUÊNCIA DE ORIENTAÇÕES EMANADAS DO TRIBUNAL DE CONTAS= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.....	5
2.4-PEDIDO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA RÉGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA , AO ABRIGO DO DECRETO -LEI N° 165/2014, DE 05 DE SETEMBRO. REQUERENTE: PRIMOS SANTOS, S.A.= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.....	6
2.5-CONTAS DAS FESTAS DE SANTA COMBA DÃO 2015= PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO VALOR DE 1396,57 €= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	8
2.6-FEDERAÇÃO DE FOLCLORE PORTUGUÊS= PROPOSTA- SÓCIO AUXILIAR COLETIVO DA FFP= PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	8
2.7-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES (SEM DESPACHOS )/ CONHECIMENTO....	9
2.8-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;.....	9
2.9-PAGAMENTOS/CONHECIMENTO.....	9
III- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.....	10
ENCERRAMENTO.....	10





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N° 506 637 441

*Alc. de ...*  
*[Signature]*

Ata n° 57, de 23/02/2016

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO  
ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA  
COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE  
FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezasseis, na sede da União de Freguesias de Óvoa e Vimieiro, realizou-se, pelas dezasseis horas e trinta minutos, sob a Presidência da Senhora Vice- Presidente, Dr<sup>a</sup> Carla Isabel Silva Cunha, em virtude do Senhor Presidente, por incompatibilidade de agenda, não poder estar presente, e com a participação dos Vereadores Senhores João Carlos de Carvalho Onofre, Eng<sup>o</sup> Mário Marques da Silva, Dr<sup>a</sup> Leandra Margarida Prata Cordeiro, Fernando Soares Veloso e Dr. João António Durães Tomás, a quinquagésima sétima reunião da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, com a seguinte ordem de trabalhos:

**I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**II- ORDEM DO DIA**

- 2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA 56<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016;
- 2.2- QUARTO RELATORIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DO PAEL ( ALÍNEA A) DO ARTIGO 12º DA LEI N 43/2012, DE 28 DE AGOSTO= APRECIÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;
- 2.3- FAM- FUNDO DE APOIO MUNICIPAL= PAM/ADENDAS AO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL E AO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA, NA SEQUÊNCIA DE ORIENTAÇÕES EMANADAS DO TRIBUNAL DE CONTAS= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL
- 2.4- PEDIDO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA, AO ABRIGO DO DECRETO -LEI N° 165/2014, DE 05 DE SETEMBRO. REQUERENTE: PRIMOS SANTOS, S.A.= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N° 506 637 441

*Adunado*  
*[Signature]*

Ata nº 57, de 23/02/2016

- 2.5- CONTAS DAS FESTAS DE SANTA COMBA DÃO 2015= PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO VALOR DE 1396,57 €= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.6- FEDERAÇÃO DE FOLCLORE PORTUGUÊS= PROPOSTA- SÓCIO AUXILIAR COLETIVO DA FFP= PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.7- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES ( SEM DESPACHOS )/CONHECIMENTO;
- 2.8- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;
- 2.9- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

**III- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram dezasseis horas e trinta minutos pela Senhora Vice-Presidente, D<sup>a</sup> Carla Cunha, foi declarada aberta a reunião. Começou por justificar a ausência do Senhor Presidente, que se encontra, em Coimbra, numa reunião do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, onde irão ser tratados assuntos do interesse do Município. Posto isto, cumprimentou os seus colegas da vereação, agradecendo, em nome do Executivo, ao Presidente da União de Freguesias de Óvoa e Vimieiro, a cedência das instalações para realizarem a sua quinquagésima sétima reunião, congratulando-se por estar em Óvoa. Passando ao Período de Antes da Ordem do Dia, a Senhora Vice-Presidente deu a palavra aos senhores Vereadores por não ter informações relevantes a prestar. Usou da palavra o Senhor Vereador João Carlos Onofre que, depois de cumprimentar todos os presentes, referiu que não gostou do modo como foi retratada uma notícia na imprensa sobre o alagamento da área do Quartel dos Bombeiros e particularmente da Helipista. Manifestou a sua preocupação e questionou se o Senhor Presidente estava atento a esta situação e se tinha tomado diligências junto da Direção da Associação Humanitária, do Comando da ANPC, dos operadores da helipista e de outros interessados. Citou a frase do jornalista da SIC " *agora vamos mostrar uma fotografia da base permanente dos helicópteros de Santa Comba Dão* ", frase que o





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N° 506 637 441

*Handwritten signature*

Ata nº 57, de 23/02/2016

deixou apreensivo. A Senhora Vice- Presidente respondeu que apenas tinha conhecimento que o Senhor Presidente tinha acompanhado o problema e disponibilizado meios municipais para resolução do mesmo, dando a palavra ao Senhor Vereador Dr. João Tomás, por ter o pelouro da Proteção Civil. Nesta senda, o Senhor Vereador disse que o Senhor Presidente, com os Serviços Técnicos e em conjunto com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, está a tentar encontrar uma solução quer a montante quer a jusante, para evitar futuros constrangimentos, mas que ainda não há propostas concretas. Desconhece que o Senhor Presidente tenha feito algum contacto com as outras entidades. O Senhor Vereador João Carlos Onofre apelou ao Senhor Vereador Dr. João Tomás para estar atento a esta realidade, sugerindo a criação de um bypass , desviando alguma água da Ribeira das Hortas para outra ribeira. Seguidamente, referiu-se à notícia que aparece na Direção Geral do Orçamento relativamente à questão da lei dos compromissos e pagamentos em atraso, em que o município de Santa Comba Dão faz parte da lista dos municípios que se encontram em incumprimento( reporte de dezembro de 2015), questionando se a violação dos compromissos e pagamentos em atraso estão enquadrados no Plano Estratégico para a Assunção de Despesas, Imprescindíveis e Inadiáveis, face à inexistência de fundos disponíveis, então aprovado. Respondendo à questão, a Senhora Vice- Presidente disse que a situação se prende com a inexistência de fundos disponíveis e que qualquer despesa que, neste momento, seja assumida o é em violação da lei dos compromissos , mas há sempre a preocupação de tudo ser devidamente analisado e justificado. Há despesas urgentes e inadiáveis que têm de ser assumidas, mas que o são sempre de uma forma criteriosa e respeitando o referido Plano. Por último, interveio o Senhor Vereador Engº Mário Silva dizendo que leu o documento e que , na sua opinião, o contributo para lista antes mencionada resulta dos pagamentos em atraso e não tanto dos compromissos assumidos sem fundos disponíveis. Disse que a Câmara Municipal continua ainda com este problema sério por resolver, mas que não tem a ver com as novas despesas assumidas por este executivo, cujos pagamentos estão a ser escrupulosamente cumpridos em termos de prazo, inferior a 60 dias, supõe. Os pagamentos em atraso decorrem das dividas a fornecedores herdadas, inscritas no PAEL que ainda não foi totalmente desbloqueado. Quando for libertada a última tranche do PAEL, supostamente esses problemas serão resolvidos, concluiu o Senhor Vereador Mário Silva. A Srª Vice-



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N° 506 637 441

*Adaptado*  
*[Handwritten signature]*

Ata nº 57, de 23/02/2016

Presidente disse que não tinha analisado o documento e que respondeu na ótica da inexistência de fundos disponíveis, pensando que este versava essa matéria, face à apresentação da questão. Relativamente aos pagamentos em atraso disse que estes têm vindo a diminuir, mas que irá analisar o documento em apreço para dar uma informação mais precisa.

Não havendo mais intervenções, a Senhora Vice- Presidente deu por concluído este período. Passou-se ao Período da Ordem do Dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações

**2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016**

Dispensada a leitura por ser previamente distribuída a todos os membros do Executivo, a Senhora Vice-Presidente pôs a votação a ata da reunião ordinária anterior, em cumprimento do prescrito no número 2 do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade

**2.2-QUARTO RELATORIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DO PAEL ( ALÍNEA A) DO ARTIGO 12º DA LEI N 43/2012, DE 28 DE AGOSTO= APRECIACÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;**

A Senhora Vice-Presidente, Drª Carla Cunha, fez presente o documento em apreço, que integra a avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no PAF- Plano de Ajustamento Financeiro, no âmbito do PAEL, à data de 31 de dezembro de 2015, dando conta que, de forma sucinta, procura traduzir o grau de cumprimento do Plano. Nesta senda e depois de ter feito uma breve síntese do seu conteúdo, abriu o ponto a discussão. Esclarecidas as questões apontadas pelos Senhores Vereadores, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter o 4º Relatório Trimestral de Monitorização e Acompanhamento do PAEL, que aqui se dá por reproduzido na íntegra, ficando assinado e devidamente arquivado, à Assembleia Municipal, para os efeitos estatuídos na alínea a) do nº 1 do artigo 12º da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N° 506 637 441

afectado

Ata nº 57, de 23/02/2016

**2.3-FAM- FUNDO DE APOIO MUNICIPAL= PAM/ADENDAS AO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL E AO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA, NA SEQUÊNCIA DE ORIENTAÇÕES EMANADAS DO TRIBUNAL DE CONTAS= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Relativamente ao ponto sob análise, a Senhora Vice- Presidente, Dr<sup>a</sup> Carla Cunha, começou por dizer que, face às questões colocadas pelo Tribunal de Contas, no âmbito do processo de visto do contrato PAM e assistência financeira, teve lugar uma reunião na passada terça-feira, dia 16, com a Direção Executiva do FAM para discutir as alterações solicitadas. Assim, a nível do contrato PAM foi efetuada alteração do ponto 30, cuja redação citou " Ao abrigo do artigo 43º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, é acordada a assistência financeira, através de empréstimo no montante de 7 727 720,70€ ( sete milhões setecentos e vinte e sete mil setecentos e vinte euros e setenta cêntimos ), pelo prazo de 20 ( vinte ) anos, aos quais poderá crescer um montante até 3 098 096,84 €, correspondente a passivos contingentes registados nas contas do Município à data do presente contrato, para efeitos do disposto no nº 2, do artº 46º da mesma Lei." Alterou, também, o mapa 1 e o mapa 2 referentes, respetivamente, aos limites quantitativos da Receita e limites quantitativos da Despesa. Consequentemente no contrato de assistência financeira foi alterada a cláusula primeira, acrescentado o nº 2 à cláusula segunda. Foram alterados, também, o nº 1 da cláusula terceira ,os nºs 2 e 3 da cláusula quinta, a cláusula sexta, a cláusula décima primeira, em virtude de mudança de instalações do Mutuante e ainda a cláusula décima segunda, explicitando as respetivas alterações. Conforme referido anteriormente e como consequência da alteração do ponto 30 do contrato PAM o contrato de assistência financeira passou de 8 536 781€ para 7 727 720,70 €, valor que contempla dividas comerciais até ao valor de 2 165 327,94€, dividas financeiras resultante de incumprimento bancário no montante de 1 087 135,83€ , amortização do empréstimo ATU no valor de 487 158,20€ e do empréstimo de saneamento financeiro na importância de 3 988 098,73€, aos quais poderá crescer um valor relativo a passivos contingentes devidamente provisionados na contabilidade até ao montante de 3 098 096,84€. Posto isto, abriu o ponto a discussão. Depois de tecidos vários comentários e esclarecidas as questões apontadas pelos Senhores Vereadores, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter a adenda ao Programa de Ajustamento





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N° 506 637 441

*Alcides*  
*Rta*

Ata n° 57, de 23/02/2016

Municipal do Município de Santa Comba Dão que integra uma adenda ao Contrato de Assistência Financeira com um empréstimo no montante de 7 727 720,70€ ( sete milhões setecentos e vinte e sete mil setecentos e vinte euros e setenta cêntimos), pelo prazo de 20 ( vinte) anos, aos quais poderá acrescer um montante até 3 098 096,84€ ( três milhões noventa e oito mil e noventa e seis euros e oitenta e quatro cêntimos), correspondente a passivos contingentes registados nas contas deste Município, ao órgão deliberativo para aprovação, nos termos do artigo 26° da Lei n° 53/2014, de 25 de agosto, conjugado com o disposto no n° 6, do artigo 49°, da Lei n° 73/2013, de 03 de setembro, e da alínea c) do n° 1 do art° 6° da Lei n° 8/2012, de 21 de fevereiro. Mais deliberou a Câmara Municipal, também por unanimidade, conferir, desde já, poderes ao Senhor Presidente para assinar as Adendas antes identificadas, as quais aqui se dão por inteiramente reproduzidas, depois de rubricadas por todos os presente, ficando devidamente arquivadas. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o n° 3 do artigo 57° do Anexo I da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro.

**2.4-PEDIDO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA, AO ABRIGO DO DECRETO -LEI N° 165/2014, DE 05 DE SETEMBRO. REQUERENTE: PRIMOS SANTOS, S.A.= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Foi presente o requerimento de Primos Santos, S.A., NIF 503 526 355, com sede na Rua Cima do Povo, 30, Gestosa 3440-128 Santa Comba Dão, datado de 30 de dezembro de 2015, que, na qualidade de proprietário, requer a emissão de certidão da deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária, no âmbito da aplicação, com carácter extraordinário, do regime excecional de regularização das atividades económicas ( RERAE), de acordo com o expresso na alínea a) do n° 4 do art° 5° do Decreto-Lei n° 165/2014, de 05 de novembro. O requerimento em apreço, trazia apenso uma declaração de conteúdo processual, elaborada ao abrigo do n° 5 do artigo 5° da Lei sob análise e bem assim a informação do Gabinete de Urbanismo n° 03 /2016, de 04/01/2016, subscrita pela Arquiteta Patrícia Nascimento.





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte Nº 506 637 441

*Alf. de Jesus*

Ata nº 57, de 23/02/2016

Posto isto, a Senhora Vice- Presidente reportando-se à informação técnica antes referida, na qual estão expressos os fundamentos e as disposições legais, ao abrigo das quais considera que a pretensão tem enquadramento na alínea a) do nº 1 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, podendo o interessado aderir ao Regime excepcional de Regularização, abriu o ponto a discussão. Depois de tecidos vários comentários sobre a proposta vertida na informação antes referida, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com os critérios nela plasmados, constando da presente ata como anexo dois e dela fazendo parte integrante. Consequentemente, para efeitos de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária requerida por Primos Santos, SA, a emitir pela Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, deliberou, por unanimidade, remeter o procedimento em questão ao órgão deliberativo para aprovação. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e conforme o disposto no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N° 506 637 441

Alcaldia →  
[Handwritten signature]

Ata n° 57, de 23/02/2016

**2.5-CONTAS DAS FESTAS DE SANTA COMBA DÃO 2015= PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO VALOR DE 1396,57 €= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Para apresentar este ponto, a Senhora Vice-Presidente pediu a intervenção do Senhor Vereador Dr. João Tomás que, reportando-se à sua informação n° VEJT0032016, de 16, de fevereiro, acompanhada do respetivo relatório de contas das festas de Santa Comba Dão 2015, fez uma breve síntese da mesma, começando por dizer que há um saldo negativo no valor de 1 396,57 €, sendo que o total da receita foi de 17 345,00 € e o total de despesa de 18 741, 57 €. Salientou que o saldo negativo tem a ver com as despesas atinentes a senhas de alimentação de grupos, de técnicos e staff devidas às Associações e ainda a valores adiantados pelo Grupo Desportivo Santacombadense para pagamento de grupos, som e prémios. Depois de ter esclarecido as dúvidas apresentadas, o Senhor Vereador propôs que a referida verba fosse transferida para o Grupo Desportivo Santacombadense que, por sua vez, transferirá as respetivas quantias para as Associações nos moldes discriminados na sua informação antes referida. Face ao que antecede, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para o Grupo Desportivo Santacombadense o valor de 1 396,57€ ( mil trezentos e noventa e seis euros e cinquenta e sete cêntimos), ficando este Grupo responsável pelo pagamento às restantes Associações.

**2.6-FEDERAÇÃO DE FOLCLORE PORTUGUÊS= PROPOSTA- SÓCIO AUXILIAR COLETIVO DA FFP= PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

A Câmara Municipal, depois de ter apreciado e discutido o convite para se tornar Sócio Auxiliar Coletivo da Federação do Folclore Português, deliberou, por unanimidade, sob proposta escrita do Senhor Presidente, não aceitar a proposta em apreço e veiculada pelo ofício n° 67/2016.IS, de 27 de janeiro, registado nos serviços sob o n° 435, de 01/02/2016, em virtude da situação financeira do Município não o permitir. Mais deliberou a Câmara Municipal também, por unanimidade, e por sugestão do Senhor Vereador João Carlos Onofre informar a Federação e os Ranchos Folclóricos do Concelho do motivo da não aceitação, ficando-se a aguardar por uma melhor oportunidade.



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte Nº 506 637 441

Alcides

Ata nº 57, de 23/02/2016

**2.7-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES (SEM DESPACHOS )/  
CONHECIMENTO**

3A Câmara Municipal, tomou conhecimento que, no período de 12 de fevereiro a 23 de fevereiro do ano em curso, não foram proferidos despachos pelo Senhor Presidente, no âmbito da competência que lhe foi delegada pelo Executivo, na reunião ordinária de 24 de outubro de 2013

**2.8-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia 17 de fevereiro 2016, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: € 621 217,90 (seiscentos e vinte e um mil duzentos e dezassete euros e noventa cêntimos) assim discriminado: Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA = € 617 233,81 ( seiscentos e dezassete mil, duzentos e trinta e três euros e oitenta e um cêntimos) .Existente em caixa – € 484,09 (quatrocentos e oitenta e quatro euros e nove cêntimos). Existente em Fundos de Maneio € 3 500,00 (três mil e quinhentos euros).

**2.9-PAGAMENTOS/CONHECIMENTO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista dos pagamentos efetuados no período de 06 a 17 de fevereiro de 2016 e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de € 298 371,58 ( duzentos e noventa e oito mil trezentos e setenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos), constando da presente ata como anexo dois e dela fazendo parte integrante. De referir que, neste ponto, o Senhor Vereador Fernando Veloso questionou os dois pagamentos à Blom Portugal,Ldª , tendo em conta que estavam inscritos no PAEL. A Senhora Vice- Presidente informou que foram ameaçados com uma injunção e como as faturas constavam da 3ª tranche do PAEL, ainda por receber, conseguiu negociar o pagamento, obtendo uma diminuição de 50% de juros, ao que acresce a poupança das custas do processo.





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N° 506 637 441

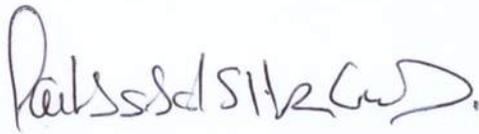
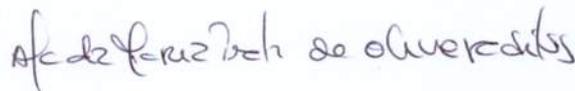
Ata nº 57, de 23/02/2016

**III- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**

A Senhora Vice-Presidente começou por saudar o público presente, manifestando o seu agrado pela presença do mesmo. Dando-lhe a palavra, interveio apenas o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, José Rui Alves Ferreira, questionando a limpeza da base dos silos da Biodão. Referiu-se ao ofício da Câmara Municipal, datado de 13/02/2015, endereçado ao Engº Carlos Machado da Biodão, dizendo que a situação continua por resolver. Por último, agradeceu a presença do Executivo Camarário. A Senhora Vice Presidente informou que dará nota ao Senhor Presidente da preocupação apresentada, dando por encerrado este ponto.

**ENCERRAMENTO**

Pelas dezoito horas, a Senhora Vice-Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada depois de aprovada, nos termos da Lei.

Anexos:

- 1- Informação do Gabinete de Urbanismo nº03/2016
- 2- Pagamentos





## INFORMAÇÃO

Alexo 611  
Acedido  
12

Assunto	Informação Gabinete de Urbanismo n.º	Data
Informação sobre o Pedido de Certidão de Deliberação Fundamentada de Reconhecimento de Interesse Público Municipal na Regularização da Atividade Pecuária – Primos Santos S.A. (MGD 631 de 30/12/2015)	03/2016	04/01/2016

### Procedimento Administrativo:

1 – Trata-se do pedido de Certidão de Deliberação Fundamentada de Reconhecimento de Interesse Público Municipal na Regularização da Atividade Pecuária, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5º do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (RERAE - Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro).

1.1 – A certidão solicitada faz parte dos elementos instrutórios obrigatórios do pedido de regularização das atividades económicas.

2 – O estabelecimento, encontra-se em funcionamento há mais de 2 anos, com título válido de exploração, enquadrando-se na alínea b) do n.º1 do artigo 1º do Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro.

### Antecedentes e Condicionantes:

3 – O requerente solicitou recentemente a legalização das edificações existentes, através do processo de obras n.º36/2015, tendo sido informado que a pretensão se encontra parcialmente dentro da Zona de proteção ao Futuro Nó do IP3/A1 (Declaração n.º 219/2008 de 20 de junho) e realizada consulta à Infraestruturas de Portugal I.P., que emitiu parecer desfavorável à sua legalização.

3.1 – A exploração encontra-se assim em incompatibilidade com os instrumentos de gestão territorial e com as servidões administrativas e restrições de utilidade pública.

4 – A presente instalação pecuária, localiza-se a junto da localidade da Gestosa, não sendo conhecidas reclamações relativas à mesma.

### Reconhecimento de Interesse Público Municipal na Regularização da Atividade Económica:

5 – De acordo com os elementos apresentados pelo requerente:

a) Trata-se de uma exploração destinada a exploração pecuária de suinicultura – produção de leitões, classificada nos termos do disposto no artigo 3.º do Dec lei n.º 81/2013 de 14 de junho na Classe 2;

b) A exploração possui 5 postos de trabalho fixos;



Alcides →  
[Signature]

## INFORMAÇÃO

- c) A empresa produz uma média de 5.000 leitões;
- d) Nos últimos 2 anos teve uma faturação de 350.000,00€;
- 6 – Outros aspetos relevantes são descritos no documento apresentado em anexo ao requerimento.

### Consequências:

7 – A emissão da presente certidão permite à empresa solicitar o pedido de regularização da atividade junto da entidade coordenadora.

7.1 – Embora o pedido de regularização, devesse ser já instruído, com o documento agora solicitado, até ao dia 2 de Janeiro de 2016, consultada a técnica do licenciamento da DRAPC, a mesma indicou, que tendo em conta o n.º de pedidos e o reduzido n.º de reuniões de assembleia dos municípios, é provável que possam ser aceites os pedidos de regularização sem a apresentação da respetiva certidão, desde que apresentem comprovativo de que a solicitaram ao município.

7.2 – O pedido deve ser acompanhado dos demais elementos instrutórios indicados no artigo 5º do Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e na Portaria 68/2015 de 9 de março.

8 – A emissão do recibo comprovativo da apresentação do pedido de regularização constitui título legítimo para a exploração provisória do estabelecimento até à data em que o requerente seja notificado sobre a deliberação final do pedido de regularização.

9 – Sendo a exploração incompatível com os instrumentos de gestão territorial e com as servidões administrativas e restrições de utilidade pública, o pedido de regularização é sujeito a uma conferência decisória, onde participam as entidades que se devem pronunciar incluindo, a Câmara Municipal.

### Conclusão:

A pretensão tem enquadramento na alínea b) do n.º1 do artigo 1º do Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro podendo aderir ao Regime Excecional de Regularização.

Deixa-se à consideração superior a decisão de emissão da Certidão de Deliberação Fundamentada de Reconhecimento de Interesse Público Municipal na Regularização da Atividade Pecuária.

À consideração superior,

Santa Comba Dão, 4 de janeiro de 2016

A Técnica,

Patrícia Nascimento, Arq.ª

13

Auxílio de  
despesas



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte Nº 506 637 441

Auxílio de  
despesas

## Informação

Informo que no período de 6 a 17 de Fevereiro de 2016 foram ordenados pelo Sr. Presidente pagamentos no valor de 298.371,58€ conforme relação apensa.

Santa Comba Dão, 18 de Fevereiro de 2016.

A Técnica Superior,

*Fernanda*



santa **comba** dão  
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501  
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

14

# Município de Santa Comba Dão

## REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 10/02/2016 A 17/02/2016

Ano : 2016 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 18/02/2016

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
179	04/02/2016	PROFIACADEMUS-ESC.PROFISSIONAL DI	0102/08010101	5.013,66	0,00	17/02/2016
180	04/02/2016	PROFIACADEMUS-ESC.PROFISSIONAL DI	0102/08010101	2.073,78	0,00	17/02/2016
181	04/02/2016	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/08010101	1.476,00	0,00	17/02/2016
184	10/02/2016	BLOM Portugal, Lda	0102/020214	9.840,25	0,00	10/02/2016
185	10/02/2016	BLOM Portugal, Lda	0102/020220	12.915,25	0,00	10/02/2016
186	11/02/2016	Acail gás, S.A.	0102/02010299	359,46	0,00	11/02/2016
187	11/02/2016	Granicomba - Tansformação de Granitos, Ld.	0102/020121	233,70	0,00	11/02/2016
188	11/02/2016	Banco Santander Totta, SA	0102/070207	1.429,68	0,00	11/02/2016
189	11/02/2016	Banco Santander Totta, SA	0103/030201	1,53	0,00	11/02/2016
190	11/02/2016	Banco Santander Totta, SA	0103/030307	13,45	0,00	11/02/2016
191	11/02/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/02010202	10,00	0,00	11/02/2016
192	11/02/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	6,00	0,00	11/02/2016
193	11/02/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020203	24,60	0,00	11/02/2016
194	11/02/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020210	1,50	0,00	11/02/2016
195	11/02/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	31,95	0,00	11/02/2016
196	11/02/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	4,74	0,00	11/02/2016
197	11/02/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	30,00	0,00	11/02/2016
198	11/02/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	24,00	0,00	11/02/2016
199	11/02/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	15,00	0,00	11/02/2016
200	11/02/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	62,95	0,00	11/02/2016
201	11/02/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	24,70	0,00	11/02/2016
202	11/02/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	112,00	0,00	15/02/2016
203	11/02/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020220	65,00	0,00	11/02/2016
204	11/02/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020220	61,08	0,00	15/02/2016
205	11/02/2016	IMPrensa NACIONAL-CASA MOEDA, SA	0102/020217	42,26	0,00	12/02/2016
206	11/02/2016	EDP Serviço Universal, SA	0102/020201	66,21	0,00	12/02/2016
207	11/02/2016	IGFEJ - Inst. Gestão Financeira e Equip. da .	0102/060201	255,00	0,00	12/02/2016
208	11/02/2016	Silvia Andreia Gonçalves dos Santos	0102/010107	419,22	0,00	12/02/2016
209	12/02/2016	CTT CORREIOS DE PORTUGAL, SA	0102/020209	438,17	0,00	15/02/2016
210	12/02/2016	António Varela Marques, Lda	0102/020225	632,10	0,00	16/02/2016
211	12/02/2016	Beiragás- Companhia de Gás das Beiras, SA	0102/02010299	1.274,74	0,00	16/02/2016
212	12/02/2016	Meo-Serviços de Comunicações e Multimédi.	0102/020209	220,38	0,00	16/02/2016
213	12/02/2016	VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES	0102/020209	479,43	0,00	16/02/2016
214	12/02/2016	Esmeralda Conceicao Sousa Franco	0102/010301	284,40	0,00	16/02/2016
215	12/02/2016	Agência Portuguesa do Ambiente	0102/060201	7.303,18	0,00	16/02/2016
216	15/02/2016	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG.SC	0102/0103050202	1.043,04	0,00	15/02/2016
217	15/02/2016	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG.SC	0102/0103050202	3.112,21	0,00	15/02/2016
218	15/02/2016	Caixa Geral de Aposentações	0102/0103050201	26.668,21	0,00	15/02/2016
219	15/02/2016	Caixa Geral de Aposentações	0102/010308	149,76	0,00	15/02/2016
220	15/02/2016	DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locai	0102/020225	306,00	0,00	15/02/2016
221	15/02/2016	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	86,17	0,00	15/02/2016
222	15/02/2016	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	4,00	0,00	15/02/2016
223	15/02/2016	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	2.815,01	0,00	15/02/2016
224	15/02/2016	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	5.589,14	0,00	17/02/2016
225	15/02/2016	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	59.561,89	0,00	17/02/2016
228	15/02/2016	CCAM da Bairrada e Aguieira C.R.L.	0102/020225	43,67	0,00	17/02/2016
229	15/02/2016	BRISA,AUTOESTRADAS DE PORTUGAL,S	0102/020210	46,70	0,00	17/02/2016
230	16/02/2016	Axa Portugal, Companhia de Seguros, SA	0102/01030901	348,87	0,00	17/02/2016
231	16/02/2016	Axa Portugal, Companhia de Seguros, SA	0102/020212	5.096,64	0,00	17/02/2016
232	16/02/2016	Banco BPI, SA	0103/030502	0,15	0,00	17/02/2016
233	16/02/2016	Banco BPI, SA	0103/030201	68,71	0,00	17/02/2016
234	17/02/2016	SGald Automotive, SA	0102/020225	934,80	0,00	17/02/2016
235/1	17/02/2016	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/010101	6.925,07	0,00	17/02/2016
235/2	17/02/2016	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/010111	1.375,26	0,00	17/02/2016
235/3	17/02/2016	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/01011303	170,80	0,00	17/02/2016
235/4	17/02/2016	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/01011404	581,84	0,00	17/02/2016
236/1	17/02/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/040802	777,11	0,00	17/02/2016
237/1	17/02/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	22.167,06	0,00	17/02/2016
237/2	17/02/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	1.836,10	0,00	17/02/2016
237/3	17/02/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	1.857,40	0,00	17/02/2016
237/4	17/02/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010205	143,38	0,00	17/02/2016
237/5	17/02/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	503,36	0,00	17/02/2016

# Município de Santa Comba Dão

*Fonseca*

*devidos*

*[Signature]*

## REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 10/02/2016 A 17/02/2016

Ano : 2016 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 18/02/2016

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
237/6	17/02/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	339,57	0,00	17/02/2016
237/7	17/02/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010308	162,96	0,00	17/02/2016
237/8	17/02/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01031001	56,92	0,00	17/02/2016
237/9	17/02/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/020213	39,60	0,00	17/02/2016
238/1	17/02/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	14.452,85	0,00	17/02/2016
238/2	17/02/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	1.708,00	0,00	17/02/2016
238/3	17/02/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	1.436,07	0,00	17/02/2016
238/4	17/02/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	2.334,87	0,00	17/02/2016
238/5	17/02/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010202	350,88	0,00	17/02/2016
238/6	17/02/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	62,90	0,00	17/02/2016
238/7	17/02/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	297,00	0,00	17/02/2016
239/1	17/02/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010109	481,64	0,00	17/02/2016
239/2	17/02/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011302	68,32	0,00	17/02/2016
239/3	17/02/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011402	42,00	0,00	17/02/2016
240/1	17/02/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	5.009,62	0,00	17/02/2016
240/2	17/02/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	422,73	0,00	17/02/2016
240/3	17/02/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	417,47	0,00	17/02/2016
240/4	17/02/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	472,49	0,00	17/02/2016
241/1	17/02/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	26.992,87	0,00	17/02/2016
241/2	17/02/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	3.146,99	0,00	17/02/2016
241/3	17/02/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	2.472,08	0,00	17/02/2016
241/4	17/02/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	1.956,79	0,00	17/02/2016
241/5	17/02/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010205	238,97	0,00	17/02/2016
241/6	17/02/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	912,40	0,00	17/02/2016
241/7	17/02/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	249,33	0,00	17/02/2016
241/8	17/02/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010304	56,93	0,00	17/02/2016
241/9	17/02/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/020213	12,10	0,00	17/02/2016
242/1	17/02/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	32.087,90	0,00	17/02/2016
242/2	17/02/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	3.719,17	0,00	17/02/2016
242/3	17/02/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	2.722,66	0,00	17/02/2016
242/4	17/02/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	482,80	0,00	17/02/2016
242/5	17/02/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	643,80	0,00	17/02/2016
242/6	17/02/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	274,97	0,00	17/02/2016
242/7	17/02/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/020213	28,80	0,00	17/02/2016
243/1	17/02/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	5.747,67	0,00	17/02/2016
243/2	17/02/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	427,00	0,00	17/02/2016
243/3	17/02/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	478,98	0,00	17/02/2016
243/4	17/02/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	16,00	0,00	17/02/2016
243/5	17/02/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	89,76	0,00	17/02/2016
Totais ...				298.371,58	0,00	

16